



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**

Rua Coronel Antônio Salim, nº 269, Dário Grossi, Caratinga - MG

CEP 35.300-010 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA Nº.
009/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.848/0001-90, com sede na Praça Primeiro de Março, nº 65, Centro, São João do Oriente/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora Regilaene Nedes Alcântara, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES/LESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71, com sede à Rua Coronel Antônio Salim, nº 269, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP 35.300-010, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE RATEIO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA firmado entre as partes no dia 05 de janeiro de 2021, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do instrumento de origem, de modo que seus efeitos ficam estendidos até o dia 31/12/2023.

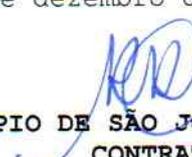
PARÁGRAFO ÚNICO: Fica, ainda, atualizado o valor global do contrato ao patamar de R\$ 13.140,00 durante do Exercício 2023, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.092,00 cada, despesas que deverão ser consignadas em dotações orçamentárias próprias no Orçamento vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, desde que não colidam com as deste termo aditivo.

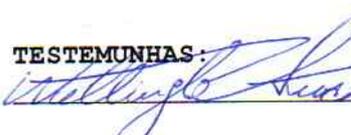
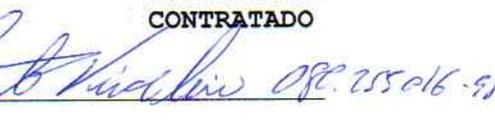
E, por estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Caratinga/MG, 14 de dezembro de 2022.


REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE/MG
CONTRATANTE


CIDES/LESTE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

 
08.255016-98



243
J